



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

Emissão: 20/02/2008
R\$ Milhares

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a")

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	3.707.806	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	4.242.766
Caixa	386	Depósitos	579.727
Bancos	3.625.010	Restos a Pagar Processados	2.459.112
Conta Movimento	493.584	Do Exercício	1.523.518
Contas Vinculadas	0	De Exercícios Anteriores	935.595
Aplicações Financeiras	3.131.426	Outras Obrigações Financeiras	1.203.927
Outras Disponibilidades Financeiras	82.410	Entidades e Agentes Credores	21.305
Rede Arrecadora	82.410	Serviço da Dívida a Pagar	1.312
		Sentenças Judiciais	1.181.310
SUBTOTAL	3.707.806	SUBTOTAL	4.242.766
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	534.960	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0
TOTAL	4.242.766	TOTAL	4.242.766
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			216.025
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			(216.025)
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	304.072	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	980.519
Caixa	0	Depósitos	211.424
Bancos	304.072	Restos a Pagar Processados	309.002
Conta Movimento	497	Do Exercício	278.410
Contas Vinculadas	0	De Exercícios Anteriores	30.592
Aplicações Financeiras	303.575	Outras Obrigações Financeiras	460.093
Outras Disponibilidades Financeiras	0	Entidades e Agentes Credores	0
Rede Arrecadora	0	Serviço da Dívida a Pagar	0
		Sentenças Judiciais	460.093
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	676.446	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0
TOTAL	980.519	TOTAL	980.519
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			722
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			(722)
DÉFICIT	1.428.154	SUPERÁVIT	-

FONTE: SIAFEM

Obs.: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

Nestor Lima de Andrade
Contador-Geral - Mat. 816.228-1
Contador - CRC-RJ 76.154

Eugenio Manuel da Silva Machado
Auditor-Geral - Mat. 816.267-9
Contador - CRC-RJ 62.906

Joaquim Vieira Ferreira Levy
Secretário de Estado de Fazenda

Sérgio Cabral
Governador